



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Conselho Regional de Medicina Veterinária

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA N° 0010/2022 - DIVE/SUV/SES/SC e CRMV/SC

Assunto: Orientações sobre a notificação obrigatória de casos suspeitos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC).

A leishmaniose visceral (LV) está entre as mais importantes doenças, transmitidas por vetores, que ocorrem no Brasil, principalmente devido ao seu caráter zoonótico. Atualmente, está presente em quase todo o território brasileiro, e seu controle é um desafio tanto para médicos-veterinários como para os demais profissionais de saúde pública.

A doença é transmitida pela picada de fêmeas infectadas do inseto vetor (flebotomíneo), sendo a *Lutzomyia longipalpis* a principal espécie no Brasil¹. De todos os animais identificados como reservatórios da LV, o cão é considerado o mais importante. Casos caninos geralmente precedem a ocorrência de casos humanos. No homem, a Leishmaniose Visceral é uma doença de evolução crônica, com acometimento sistêmico e, se não tratada, pode levar a óbito até 90% dos casos.

O Estado de Santa Catarina era considerado indene² para a doença em cães até o ano de 2010, quando foram descritos os primeiros casos autóctones³ de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) no município de Florianópolis, com transmissão possivelmente iniciada através de um cão infectado proveniente de outra região.

Desde 2010 até o momento, foram notificados no Estado de Santa Catarina 1.080 casos de LVC confirmados, entre casos autóctones e importados, distribuídos em 49 municípios. Porém, apenas o município de Florianópolis é considerado endêmico⁴, o único com comprovação de transmissão autóctone no Estado.

Diante desse cenário, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica, através da Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores, e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina orientam os médicos veterinários sobre a suspeita e a notificação de casos suspeitos e confirmados de LVC.

Definição de casos canino suspeito

Cão apresentando 03 (três) ou mais dos seguintes sinais clínicos: lesões cutâneas, principalmente descamação e eczema, em particular no espelho nasal e orelha; pequenas úlceras

¹ A espécie não foi encontrada no Estado de Santa Catarina até o momento.

² Área reconhecidamente sem transmissão para a doença.

³ Casos contraídos na zona de sua residência.

⁴ Presença contínua da enfermidade, ou do agente infeccioso, no município.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Conselho Regional de Medicina Veterinária

rasas, localizadas mais frequentemente ao nível das orelhas, focinho, cauda e articulações; onicogrifose; e pelo opaco. Nas fases mais adiantadas da doença, observa-se com grande frequência, esplenomegalia, linfadenopatia, alopecia, dermatites, úlceras de pele, ceratoconjuntivite, coriza, apatia, diarreia, hemorragia intestinal, edema de patas, vômito, além de hiperqueratose. Na fase final da infecção ocorrem, em geral, a paresia das patas posteriores, caquexia, inanição e morte. Entretanto, cães infectados podem permanecer **sem sinais clínicos** por um longo período.

É necessário manter a atenção para os seguintes vínculos epidemiológicos na investigação de casos suspeitos:

- Área enzoótica⁵, endêmica ou de ocorrência de surto em humanos e/ou animais no Brasil ou em outros países;
- Procedência ou deslocamento para o município de Florianópolis;
- Exposição a ambientes de risco (rural, silvestre ou periurbano com presença de mata);
- Genitora procedente ou com histórico de deslocamento para uma das áreas descritas acima;
- Fêmea que tenha cruzado com macho procedente ou com histórico de deslocamento para uma das áreas descritas acima;
- Animal cuja procedência é desconhecida (errante).

Notificação de caso suspeito

Todo caso de cão suspeito, atendido por médico-veterinário, deverá ser informado por telefone ou e-mail à Vigilância Epidemiológica Municipal/Secretaria Municipal de Saúde⁶ que informará à sua respectiva Gerência Regional de Saúde e esta à DIVE/SES pelo e-mail: dvrh@saude.sc.gov.br (Figura 1).

Cabe ressaltar que esta notificação é obrigatória e um dever ético do médico-veterinário, normatizado pelo art. 6º, VII, do Anexo Único da Resolução CFMV nº 1.138, de 16 de dezembro de 2016.

Excepcionalmente, caso ocorra dificuldade na notificação ao município, a informação deve ser repassada diretamente para a DIVE/SES. Todo cão suspeito deverá ser submetido a exames sorológicos para confirmação diagnóstica pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina (LACEN/SC) que é a referência estadual.

Cabe à Vigilância Epidemiológica do município onde reside o animal suspeito, após ser notificada pelo médico-veterinário, providenciar a coleta de 5ml de sangue para a prova oficial, em

⁵ Com presença constante, ou prevalência usual da doença ou do agente infeccioso, na população animal de dada área geográfica.

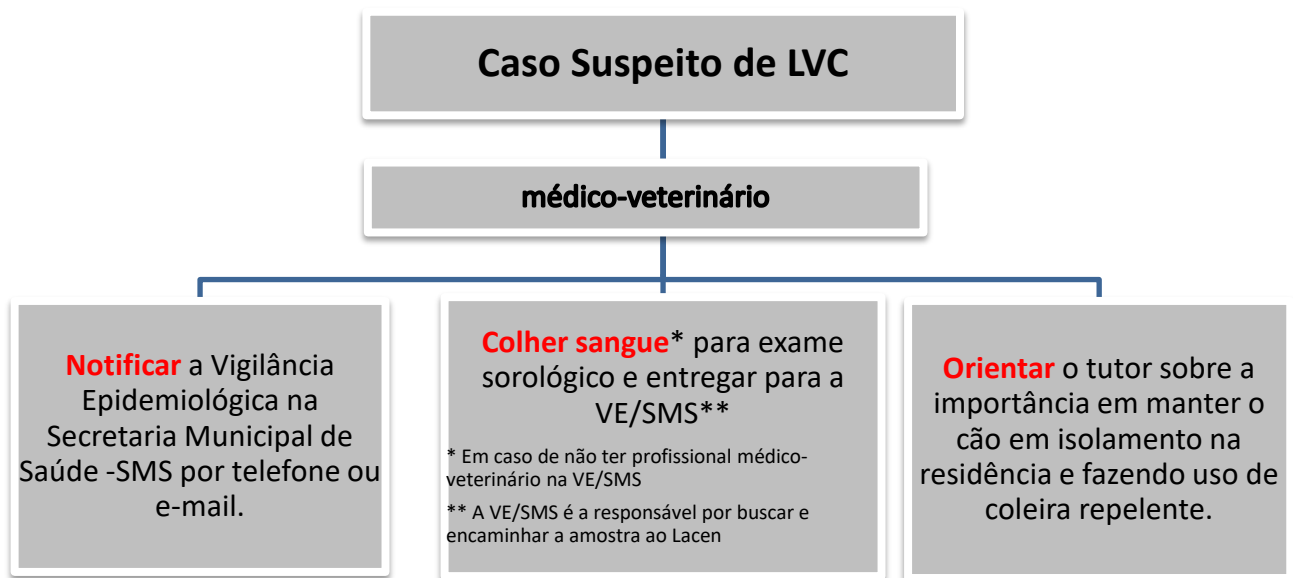
⁶ Considerar o serviço oficial do município onde o animal reside.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Conselho Regional de Medicina Veterinária

tubo estéril, sem anticoagulante, devidamente fechado, identificado (nome do animal, data da coleta) e conservado sob refrigeração (+2 a +8°C). Em prol do paciente, poderá o médico-veterinário que acompanha o caso clínico providenciar a coleta da amostra e entregá-la à Vigilância Epidemiológica do município. Este exame não possui custo para o tutor e/ou estabelecimento veterinário. As amostras recebidas pelo município serão encaminhadas ao LACEN/SC que realizará os testes avaliados e aprovados pelo Ministério da Saúde (teste de triagem e confirmatório).

Figura 1. Fluxo de Notificação e Investigação de Caso Suspeito de LVC nos municípios de Santa Catarina sem Transmissão Autóctone



Atenção:

- Recomendamos que o profissional médico-veterinário **não** considere apenas o resultado de teste rápido como diagnóstico definitivo de LVC, realizando o contato com a Vigilância Epidemiológica do município para a coleta de amostra e envio ao LACEN/SC para confirmação;
- Os cães suspeitos, que estão aguardando confirmação do diagnóstico, deverão ser mantidos em suas residências, em ambientes telados, se possível, e utilizando coleira impregnada com Deltametrina 4%.

Para informações adicionais sobre a doença, os materiais abaixo podem ser consultados, assim como a área técnica da Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores:

- **Guia de Orientação da Vigilância da Leishmaniose Canina (2020)**, disponível no link: <https://www.dive.sc.gov.br/index.php/component/phocadownload/category/46-lvc?download=649:quia-basico-de-orientacao-da-leishmaniose-visceral-canina-atualizado-2020>;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Conselho Regional de Medicina Veterinária

- Guia de Bolso de Leishmaniose Visceral, disponível no link: <https://www.cfmv.gov.br/guia-de-bolso-sobre-leishmaniose-visceral>.

Florianópolis, 29 de agosto de 2022.

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
NEVES:03977883631

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
NEVES:03977883631
Dados: 2022.08.30 17:14:53 -03'00'

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina
CRMV/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DTM6951H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES** (CPF: 039.XXX.836-XX) em 30/08/2022 às 17:14:53
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 10/05/2022 - 14:41:00 e válido até 10/05/2023 - 14:41:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 31/08/2022 às 10:29:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc3NjlfMTY5NzI2XzlwMjJfRFRNNjk1MUg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167769/2022** e o código **DTM6951H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.